



Cuiabá-MT, 04 de junho de 2019.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/MT- CDDPD/OAB/MT.

Na data de **04 de junho do ano de dois mil e dezenove**, estiveram reunidos os membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/MT, conforme lista de presença anexa, sendo presidida a sessão pelo Excelentíssimo Presidente **Dr. Rodrigo Guimarães de Souza**. Iniciada a sessão fez o Presidente uma síntese dos trabalhos que serão discutidos. Dentre as situações levantadas, foi **deliberado**:

a) A Secretária-Adjunta realizou a leitura da primeira Ata de reunião realizada em 05/03/2019 e da terceira Ata de reunião realizada em 07/05/2019 sendo aprovada em reunião. Ressaltou que a leitura e aprovação da quarta Ata de reunião realizada em 04/06/2019, será feita próxima reunião;

b) O Presidente abriu os trabalhos informando a pauta da sessão quais foram:

1. Projeto piloto da comissão de defesa dos direitos das pessoas com deficiências (PcD), da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, que consiste em criar um conjunto de palestras para serem disponibilizadas a sociedade civil, aos mais diversos públicos do ensino fundamental, médio e superior, com intuito de florescer o respeito e compreensão das limitações das pessoas com deficiência, após deliberações onde foram realizados as alterações/correções necessárias, este será encaminhado ao Presidente da OAB/MT, para aprovação. Ressaltando que os Módulos 02 e 05 ficaram a cargo da Dra. Monyka Forte e a Dra. Gessica Maiara Borges o desenvolvimento dos slides para a serem apresentados na próxima sessão ordinária;
2. Projeto de extensão da Faculdade INVEST de Ciências e Tecnologia em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, ficou prejudicado a sua deliberação pela comissão, uma vez que o projeto se encontra em fase de elaboração e aprovação acadêmica pela instituição de ensino;
3. O Presidente apresentou para a comissão um resumo dos eventos do mês de maio, que contaram com a participação de representantes da Comissão, ressaltando a necessidade da Comissão se fazer presente nos eventos voltados



para debates sobre os direitos das pessoas com deficiência em Mato Grosso. Os eventos que contaram com a participação da comissão, foram: Audiência Pública requerida pelo Vereador Vinicyus Hugueney, para Discutir a Acessibilidade das Pessoas com Deficiência nos serviços de Transporte Público do Município de Cuiabá (realizada em 22 de maio de 2019), o qual o Presidente da Comissão compôs a mesa de honra; e, o Primeiro Encontro Jurídico das APAES (realizada em 30 e 31 de maio de 2019), o qual o Presidente apresentou uma Palestra sobre a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015);

4. Após discussão sobre os temas apresentados nos eventos do mês de maio, foi deliberado e aprovado pela comissão à necessidade de ser encaminhado um Ofício para a Secretaria de Mobilidade Urbana de Cuiabá (SEMOB), requerendo informações sobre o Processo Licitatório do Transporte Coletivo do Município de Cuiabá, referente as medidas que estão sendo adotadas para fazer valer a acessibilidade e mobilidade urbana previstas na Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015);
5. O Presidente da Associação das Famílias de Home Care do Estado de Mato Grosso, apresentou uma denúncia, ainda pendente de protocolo junto a coordenação das comissões, referente ao descumprimento da empresa "Águas Cuiabá", da Lei n. 6.364 de 06 de março de 2.019, a qual assegura aos usuários do sistema "Home Care" de atendimento móvel hospitalar residencial e as Pessoas com Deficiência de baixa renda a isenção dos pagamentos das contas de águas e esgoto. Sendo deliberado e aprovado a necessidade de oficiarmos a concessionaria de serviços para que justifique o motivo pelo qual não esta sendo aplicado a lei municipal, o qual será realizada a leitura na próxima reunião;
6. O presidente realizou a leitura do Ofício da Comissão direcionada a Casa Civil, que cobra medidas do Estado para executar a legislação aprovada pela Lei Complementar nº 607 de 02 de outubro de 2018, que prevê a Redução de jornada de Trabalho do Servidor Público Estadual de 50% da carga horaria, aquele que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, sendo este aprovado.



Sem mais, foi encerrada a reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/MT.

Agradecendo desde já a presença de todos, reforçando que a próxima reunião será em dia 02 de julho de 2019 às 14 horas na sede da OAB/MT (a ser confirmado por e-mail), dando por encerrada a reunião que foi por mim, **GESSICA MAIARA BORGES DE FREITAS** (Secretário Adjunta) _____, às 14 horas e 45 minutos do dia de 04 de junho de 2019, lavrada e assinada pelos demais nos termos da lista de presença em anexo.

Rodrigues Guimarães de Souza
Presidente

Gessica Maiara Borges de Freitas
Secretário Adjunta

